

OFÍCIO/SNJ Nº 0143/2017

Em 11 de maio de 2017

PROJETO DE LEI

133/17

Ao
Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins.

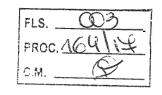
A propósito, a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.540.000,00, para contratação de empresa dos serviços especializados, pelo período de 8 meses, dá-se pela necessidade de dotação insuficiente aprovada pela Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017.

Na dotação 14514, destinada para a despesa com mão de obra do Programa de Limpeza Urbana, foi aprovado um crédito orçamentário de R\$ 500.000,00, valor este, suficiente para somente a execução dos serviços pelo período de 4 meses do contrato já existente.

Na dotação 14515, destinada para a despesa com serviços de terceiros (materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins) do Programa de Limpeza Urbana, foi aprovado um crédito orçamentário de R\$ 300.000,00, valor este, suficiente para somente a execução dos serviços pelo período de 4 meses do contrato já existente.

W...





Por fim, ressalta-se que, o valor do crédito referido será utilizado da seguinte forma:

- 1. Serviços de capina, raspagem e roçada, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins, custo mensal:
 - Mão de obras: R\$ 146.952,66;
 - Materiais, equipamentos, veículos e máquinas: R\$ 50.220,14;
- 2. Serviços de arborização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins, custo mensal:
 - Mão de obras: R\$ 60.470,23;
 - Materiais, equipamentos, veículos e máquinas: R\$ 59.614,22;

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS.	∞ q
PROC.	164/12
C.M	9

PROJETO DE LEI № 1 3 3 / 1 7

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

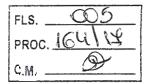
02	PODER EXECUTIVO			
02.29	SECRETAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15		Urbanismo		
15.452		Serviços Urbanos		
15.452.072		Limpeza Urbana		
15.452.072.	2	Atividade		
15.452.072.	2.006	6 Manutenção das Atividades R\$ 2.540.00		2.540.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.34	Outras D	espesas de Pessoal Decorrentes de	R\$	1.660.000,00
_	Contratos	Contratos de Terceirização		
3.3.90.39	Outros S	Serviços de Terceiros – Pessoa		880.000,0
	Jurídica	Jurídica		
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

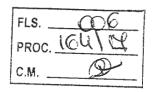


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



02.29.02 COORDE	NADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAI			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		-
17.512.064	Drenagem Urbana		
17.512.064.2	Projeto		
17.512.064.2.091	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
	nstalações	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRA	Μάτισα		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,		
20.782.007	Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e	R\$	400.000,00
	Conservação do Sistema Viário		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
CATEGORIA ECONÔM			
	nstalações	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio	,	
	•		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,	i	
	Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e	R\$	1.320.000,00
	Pavimentação Asfáltic		
CATEGORIA ECONÔN	IICA	,,	
4.4.90.51 Obras e	Instalações	R\$	1.320.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,		
	Construção e Ampliação		1
26.782.067.2	Atividade		{
26.782.067.2.097	Construção de Canaletas de	R\$	120.000,00
	Concreto em Cruzamentos		





CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e I	nstalações		R\$	120.000,00
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3	ES	DΛ	CI	10	C
u	LJ	Γ		IV	J

Processo nº

164

/17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 11 MAI 2017

Prazo para apreciação até:... 12 JUN 2017

Araraquara, 11 de maio de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 12 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TOTAL TOTAL CONTROL OF THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROP
Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
Presidente
COMMUNICON COMMUNICACION CONTROLOGO CONTROLO

Dispensado o parecer sobre a redação fi requerimento do vereador	nal, a
Residin	
Nos termos do artigo 25%, do las mento Ilr	ntemo
Araraquara,	
Presidente	

Valdemar M. Neto Mendonça

PROC. 164117 C.M.

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 18:13

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim;

Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos;

Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data

Anexos: OFICIOSNJ N 0141.2017 - Analistas Daae.doc; OFICIOSNJ N 0142.2017 -

Médicos do Trabalho.doc; OFÍCIOSNJ N 0143.2017 - Crédito Suplementar Capinagem.doc; OFÍCIOSNJ N 0144.2017 - Crédito Suplementar Coleta Domiciliar.doc; OFÍCIOSNJ N 0145.2017 - Crédito Adicional Especial

Refrigeração Vigilãncia.doc

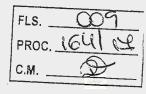
Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAC

PARECER Nº

192

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Deverão pronunciar-se sobre o assunto, respectivamente e nesta ordem: (i) a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; (ii) a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

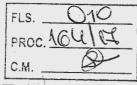
12 MAI 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORCAMENTO

PARECER Nº

115

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

016

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

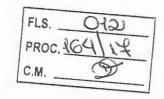
Tenente Santana
Presidente da COSSBP

Toninho do Mel

Dr. Elton Negrini







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 113/17 PROJETO DE LEI NÚMERO 133/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	SECRETAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDE	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA		
15		Urbanismo		
15.452	15.452 Serviços Urbanos			
15.452.072	15.452.072 Limpeza Urbana			
15.452.072.2 Atividade				
15.452.072.	15.452.072.2.006 Manutenção das Atividades		R\$	2.540.000,00
CATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras D	espesas de Pessoal Decorrentes de	R\$	1.660.000,00
	Contratos	Contratos de Terceirização		
3.3.90.39	Outros S	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		880.000,0
	Jurídica			
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	SECRETAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDE	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL	L PROGRAMÁTICA			
17		Saneamento		
17.512 Saneamento		Saneamento Básico Urbano		
17.512.064		Drenagem Urbana		
17.512.064.2 Projeto		Projeto		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

I

FLS. 043 PROC. 164 164

				PR
17.512.064.2.091	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	700.000	<u>QQ</u>
CATEGORIA ECONÔM	<u>ICA</u>			
4.4.90.51 Obras e	Instalações	R\$	700.000,	00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio			
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,			
	Construção e Ampliação			
26.782.067.2	Atividade			
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e	R\$	400.000,	00
	Conservação do Sistema Viário	.	,	
CATEGORIA ECONÔM				
	Instalações	R\$	400.000,	00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio	1.7		
TOTTLE BETTER	or Tropine			_
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA			
26	Transporte			_
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,			_
20.702.007	Construção e Ampliação			
26.782.067.2	Atividade			
26.782.067.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e	R\$	1.320.000,	
20.782.007.2.090	Pavimentação Asfáltic	١٨٦	1.320.000,	
CATEGORIA ECONÔM				_
	Instalações	R\$	1.320.000,	
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio	רא	1.320.000,	-
FONTE DE RECORSO	OI - Proprio			
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
26				
	Transporte	-		_
26.782	Transporte Rodoviário			_
26.782.067	Sistema Viário – Conservação,			
	Construção e Ampliação			_
26.782.067.2	Atividade	D. 4	400.000	
26.782.067.2.097	Construção de Canaletas de	R\$	120.000,	UC
	Concreto em Cruzamentos			_
CATEGORIA ECONÔM				
	Instalações	R\$	120.000,	00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARA QUARA

Presidente

2

FLS. 014
PROC. 164/12
C.M. D

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete),

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

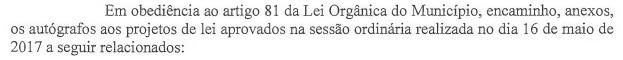
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 Ofício nº 048/17-DL

Araraquara, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/17	132/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 6.615, de 11 de setembro de 2007, e nº 7.982, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.
113/17	133/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
114/17	134/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
115/17	135/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arg.sp.gov.br





OFÍCIO Nº 0929/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 113/17 Projeto de Lei nº 133/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.976, de 17 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

Processo no

Setor de Arquivo e Protocolo

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

("PC")



FLS. __O\G PROC. <u>\64/\G</u> C.M. __Q

LEI Nº 8.976

De 17 de maio de 2017 Autógrafo nº 113/17 - Projeto de Lei nº 133/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO							
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
15		Urbanismo						
15.452		Serviços Urbanos						
15.452.072		Limpeza Urbana						
15.452.072.2		Atividade						
15.452.072.2.006		Manutenção das Atividades		2.540.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA								
3.3.90.34	Outras D	espesas de Pessoal Decorrentes de						
	Contratos de Terceirização			1.660.000,00				
3.3.90.39	Outros S	Serviços de Terceiros — Pessoa						
	Jurídica		R\$	880.000,0				
FONTE DE R								

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:



FLS. _OVF PROC. <u>164</u> 12 C.M. ____

02	PODER EXECUTIVO							
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
FUNCIONAL	PROGRAI	MÁTICA						
17		Saneamento						
17.512		Saneamento Básico Urbano						
17.512.064		Drenagem Urbana						
17.512.064.2		Projeto						
17.512.064.2.091		Construção de Redes de Galerias						
		de Águas Pluviais	R\$	700.000,00				
CATEGORIA	ECONÔ M	ICA						
4.4.90.51	Obras e I	nstalações	R\$	700.000,00				
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio						
<u>FUNCIONAL</u>	PROGRAI	<u>MÁTICA</u>						
26		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						
26.782.067		Sistema Viário – Conservação,						
		Construção e Ampliação						
26.782.067.2		Atividade						
26.782.067.2	2.095	Serviços de Manutenção e						
		Conservação do Sistema Viário	R\$	400.000,00				
CATEGORIA	<u>ECONÔM</u>	<u>ICA</u>						
4.4.90.51 Obras e I		nstalações	R\$	400.000,00				
FONTE DE RE	CURSO	01 – Próprio						
FUNCIONAL	PROGRAM	VIÁTICA						
26		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						
26.782.067		Sistema Viário – Conservação,						
		Construção e Ampliação						
26.782.067.2		Atividade						
26.782.067.2	2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e						
		Pavimentação Asfáltic	R\$	1.320.000,00				
CATEGORIA	ECONÔM	<u>ICA</u>						
4.4.90.51	Obras e Ir	nstalações	R\$	1.320.000,00				
FONTE DE RE	CURSO	01 – Próprio						
FUNCIONAL	PROGRAM	<u> MÁTICA</u>						
26		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						
26.782.067		Sistema Viário – Conservação,						
		Construção e Ampliação						
26.782.067,2		Atividade //						
70	^	11/						



FLS. 019 PROC. 1641 12 C.M. 8

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.067	.2.097	Construção	de	Canaletas	de			
		Concreto em	Cruz	amentos		R\$	120.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA								
4.4.90.51	Obras e Instalações				R\$	120.000,00		
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio						

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

publicação.

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 − № 120.